



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.559/2013

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 002/2013 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 002/2013 - FUNREBOM, que trata da contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão de obra, para veículos leves, viaturas operacionais, do Corpo de Bombeiros, deste Município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de julho de 2013

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretaria de Administração

UMUARAMA ILUSTRE
DECE 13 2013
Nº 1.559/2013
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

[illegible]

A 11229

4290

699

100-443887-1000

ALLS

1549

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02.17.12013 DE Nº 9814
UMUARAMA, 02.107.12013
MARCIA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS